

DECRETO Nº 5176/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3506/2014, de 03-06-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1202 Departamento de Serviços Urbanos
12021545102801.076-M.CIDADES CONV.799893/2013-Pavimentação
de Ruas no Perímetro Urbano
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 245.850,00
RECURSO VINCULADO: 1188 - M.CIDADES
CONV.799893/2013

Objetivo: pavimentação de ruas no Bairro Santo André com recursos do Ministério das Cidades

12021545102801.1.077-Contrapartida Pavimentação de Ruas
no Perímetro Urbano
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 21.550,00
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: pavimentação de ruas no Bairro Santo André com recursos da contrapartida do Município

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 267.400,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1188 M.CIDADES CONV.799893/2013**, no valor de R\$ 245.850,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1202 Departamento de Serviços Urbanos
Atividade -2.182-Manutenção dos Serviços de
Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.550,00
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 21.550,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de junho de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-06-2014